

01 Biblioteca

NÚCLEO DE BIBLIOTECAS ADQUIRE NOVOS LIVROS

As Bibliotecas UNIBAN contam com novas publicações em seu acervos. Conheça a seguir o título, o autor e a sinopse de cada uma dessas obras, bem como em quais unidades das bibliotecas elas estão disponíveis:

Unidade MC

Título: Cortiços: a experiência de São Paulo – Edição 2010

Autor: Alonso López (org.)

Sinopse: Esta publicação leva ao leitor um olhar sobre mudanças urbanísticas e de habitação social marcantes na história de São Paulo, desde o final do século XIX até os dias de hoje. Reflete a forte imigração estrangeira e de outras regiões do País e a convivência multicultural em espaços urbanos. Apresenta o esforço da Prefeitura de São Paulo em adequar os cortiços às exigências de habitabilidade estabelecidas pela Lei Moura, que visa a melhoria da qualidade de vida e a segurança dos seus moradores.

Título: Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar – Edição 2010

Autor: Tribunal Superior Eleitoral (org.)

Sinopse: A atualização do Código Eleitoral levou em conta as alterações expressas na legislação em vigor e houve ampla revisão das redações das normas, tendo como base os textos publicados no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça e no Diário da Justiça Eletrônica. Com a edição desta obra, o Tribunal Superior Eleitoral reafirma o seu compromisso com o rigor das informações técnicas e a qualidade das publicações oferecidas, ciente do seu papel na promoção e consolidação da cidadania na sociedade brasileira.

Título: Possibilidades da ginástica rítmica – Edição 2010

Autora: Elizabeth Paoliello (org.)

Sinopse: Este livro reúne expoentes da Ginástica Rítmica Brasileira que, ao longo de muitos anos de atividades como técnicas, árbitras, professoras universitárias (como Cynthia Tibeau, docente da UNIBAN responsável pelo capítulo 9 da obra) e pesquisadoras, têm contribuído para desenvolver esse esporte, ampliando o número de adeptos à prática e a quantidade e a qualidade das ginastas e das publicações. Com diferentes formas de linguagem e narrativas, as autoras retratam aspectos da Ginástica Rítmica numa perspectiva informativa, reflexiva e/ou propositiva. Apresentam algumas das inúmeras Possibilidades de vivência, prática e treinamento em diferentes contextos de intervenção. Assim, esta obra pretende preencher uma lacuna existente na área de conhecimento da Ginástica, oferecendo uma publicação específica de Ginástica Rítmica, que possa subsidiar diferentes pesquisas, trabalhos e saberes, contribuindo, dessa forma, para a formação do graduando e do profissional da área da Ginástica, da Ginástica Rítmica e de outras áreas afins.

Título: Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas – Edição 2010

Autora: Rose Mary A. Lopes (org.)

Sinopse: Este livro trata de questões fundamentais sobre a Educação Empreendedora (EE) no Brasil, não se restringindo apenas ao plano teórico-conceitual. Nele, o leitor encontrará diversos exemplos de como a EE pode ser aplicada, quer no nível de ensino fundamental quer no nível superior (faculdades e universidades). É um livro para diretores e todos aqueles que decidem sobre programas e cursos, coordenadores de ensino, orientadores pedagógicos, professores, profissionais responsáveis por educação corporativa, políticos, empreendedores e interessados no assunto.

Título: Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) - Edição 2009

Sinopse: Este livro é uma tradução oficial em Português da edição em língua Inglesa tal como emitido pelo Iasb – International Accounting Standards Board. Esta edição é aplicável para as demonstrações financeiras a serem preparadas para o exer-

cício a fundar-se em 31 de dezembro de 2010. O Ibracon é a única entidade contábil brasileira que possui autorização do Iasb para publicar e comercializar a obra no País. O livro, cujo lançamento oficial aconteceu no encerramento do II Seminário Brasileiro de Normas de Auditoria, é dividido em dois volumes e tem mais de 2,5 mil páginas.

Título: A mídia nas Constituições do Brasil: respeito e desrespeito – Edição 2007

Autor: Erasmo de Freitas Nuzzi

Sinopse: Neste livro o autor disserta com facilidade a respeito de aspectos jurídicos da comunicação, seja em nível constitucional, com os quais começa, seja no tratamento dos vários aspectos legislativos que o trabalho envolve. Direito de resposta (anotando a pluralidade de seus desvios), abusos da liberdade de imprensa e censura, são discutidos pelo autor, com exemplos historicamente relevantes, de modo a tornar clara sua posição. A clareza é a principal virtude da obra, que supera, com vantagem, as dificuldades propostas pelo tema.

Unidade RG

Título: Parece que foi amanhã: as ideias que levaram ao futuro o empresário, patriarca e cidadão – Edição 2009

Autor: José Macêdo

Sinopse: A obra é uma biografia do pensamento de José Macêdo, que narra sobre sua vivência empresarial, a relação com a família, a passagem pela política e o estilo de vida cultivado pelo autor. A trajetória árdua, de muito trabalho e arrojo de José Macêdo, que chega aos 90 anos com uma experiência de vida exemplar, é retratada por suas próprias palavras. No livro, ele recorda diversos aspectos dos últimos 20 anos de sua vida, através de respostas dadas a jornalistas, estudantes de comunicação social e funcionários da empresa que fundou. A leitura não se restringe, portanto, ao público empresarial; ela é cativante também para os que buscam histórias de capacidade realizadora e reflexiva.

Título: Valorização da advocacia – Edição 2010

Autora: Maria Odete Duque Bertasi (org.)

Sinopse: A obra reúne artigos e documentos institucionais referentes ao segundo debate nacional realizado pelo Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, tendo como tema a valorização da advocacia, objeto de estudos e reflexões no IV Encontro em Salvador. O livro aborda dentre outros aspectos, o sigilo profissional, petições iniciais e as súmulas, honorários advocatícios, requisitos para advocacia em tribunais, bem como a inviolabilidade do exercício profissional.

Unidade MBII

Título: Contabilidade gerencial nas empresas: o desenvolvimento e uma perspectiva de Ciclo de Vida

Autor: George Anthony Necyk

Resenha: Este livro objetiva criar e testar, empiricamente, um constructo de estágios de ciclo de vida, o qual contemple uma ampla caracterização da Contabilidade Gerencial. Esse constructo pretende refletir a interdependência e a influência mútua entre os atributos do contexto ambiental e organizacional, que caracterizam os estágios do ciclo de vida, compreendendo também os da Contabilidade Gerencial (características da informação, técnicas e usos).

Sistema de Avaliação da UNIBAN

Atenção novos alunos e veteranos! É importante que todos conheçam ou relembrem como funciona o sistema de avaliação da UNIBAN. Para mensurar o conhecimento dos estudantes, a Universidade aplica duas modalidades de avaliações: a Avaliação Formativa e a Avaliação da Coordenação (AC) ou Avaliação de Promoção.

A Avaliação Formativa constitui-se de atividades realizadas ao longo do semestre, fora do horário de aulas, cujo objetivo é preparar os alunos para a Avaliação da Coordenação (AC). Entre as atividades deste tipo de avaliação estão, fundamentalmente, os Exercícios de Fixação, que visam à compreensão e ampliação dos conhecimentos pertinentes às disciplinas integrantes da Matriz Curricular dos cursos. Estes exercícios estão disponíveis no ambiente virtual Moodle (acesso via Intranet) e, após serem realizados, serão corrigidos e comentados pelo professor durante a aula. A sala virtual está organizada de forma que cada bloco corresponde a uma disciplina do curso e ano em que o aluno está matriculado.

Vale destacar que esta avaliação não vale nota. Por isso, nessa etapa, o aluno deve mostrar o que conseguiu ou não aprender, para que assim o professor identifique suas dificuldades e proponha formas de superá-las. Também é objetivo dessa avaliação saber se o professor conseguiu transmitir bem a matéria.

Já a Avaliação da Coordenação (AC), aplicada ao final de cada semestre, se constitui de uma prova unificada, elaborada pelos professores para todas as turmas de uma mesma disciplina, a partir dos respectivos Planos de Disciplina (disponíveis na Intranet). A partir das notas dessa prova, são calculadas as médias semestrais (MS1 e MS2) e a média final (MF). Para os cursos anuais, a avaliação do primeiro semestre (MS1) tem peso 4 e a do segundo (MS2) peso 6. Já para os cursos semestrais, a AC semestral é considerada a média final de desempenho do aluno na disciplina. As datas das ACs podem ser consultadas no Calendário Acadêmico 2010, disponível na Intranet (www.uniban.br).

Além da AC original, o aluno tem a oportunidade de fazer uma substitutiva. Por exemplo: suponhamos que um estudante fez a AC original de uma disciplina e achou que obteve uma nota ruim. Nesse caso, ele pode fazer uma nova prova para tentar uma nota maior. Caso ele realize a segunda avaliação e obtenha uma nota mais baixa que a primeira, prevalece a nota maior. O aluno tem direito às provas substitutivas, mesmo não tendo feito as originais. Por exemplo, no caso de ter perdido a AC, por qualquer motivo. O estudante pode fazer, por semestre, uma prova substitutiva para cada disciplina, sem nenhum custo. Para tanto, deve preencher requerimento próprio, disponível na Intranet em prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Mas, antes de requerer a prova substitutiva, o aluno deve verificar suas notas, que serão divulgadas na Intranet da Universidade dias após a aplicação das ACs. É importante saber também que entre o término do período das avaliações originais e o início das substitutivas, existe um período de revisão da matéria, em que o aluno poderá tirar suas dúvidas com os professores e se preparar melhor para a segunda oportunidade, caso tenha se descuidado ao longo das aulas e do processo de avaliação formativa. Desta forma, as provas substitutivas serão aplicadas na semana seguinte à revisão.

Retenção

Ao final do ano letivo, se o aluno não obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) e frequência mínima às aulas, não será promovido na disciplina. Entretanto, o discente poderá passar para a série seguinte, “carregando” as chamadas dependências (DPs). Na UNIBAN, o limite máximo de DPs é 3 (três) disciplinas por ano/semestre. Ao extrapolar esse número, o aluno ficará retido, devendo cursar a série integralmente. O aluno promovido com dependências deve prestar novamente as provas relativas ao conteúdo já estudado, no qual obteve desempenho insatisfatório (se foi reprovado só por nota), ou deve atender ao mínimo de frequência exigida em aulas e/ou atividades (se foi reprovado por faltas) ou, ainda, deve realizar as provas e atender ao mínimo de frequência (quando retido por nota e faltas).

Confira mais informações sobre estes assuntos no Regulamento específico:

Regulamento Geral das Avaliações de Aprendizagem

TÍTULO I

Da natureza da avaliação

Capítulo I

Da avaliação de promoção

Art. 1º - A avaliação de aprendizagem, para efeito de promoção, é definida no artigo 70 do Regimento da Instituição como sendo a Avaliação da Coordenação – AC.

Art. 2º - A Avaliação da Coordenação é composta a partir dos respectivos planos de disciplina, unificados para todas as turmas em cada caso, e de questões elaboradas pelos docentes da disciplina.

§ 1º - Os conjuntos de questões a serem aplicados na avaliação são escolhidos aleatoriamente, uma vez imputados no sistema.

§ 2º - Ao elaborar as questões, os docentes devem ter em conta as aptidões e competências a serem desenvolvidas, conforme enunciadas nos objetivos da disciplina, e não a mera reprodução dos conteúdos.

Art. 3º - A aplicação do instrumento unificado de avaliação é feita simultaneamente para todas as turmas do mesmo período, ao final de cada semestre.

§ 1º - A unificação permite que o nível de exigência da avaliação seja o mesmo para todos os alunos da disciplina, em qualquer turma e campus, mantendo um padrão de qualidade institucional.

§ 2º - Pela unificação, constitui interesse primordial do aluno acompanhar e exigir o cumprimento integral dos conteúdos dos planos de disciplina por parte dos respectivos docentes.

Art. 4º - Conforme a natureza da disciplina, a avaliação poderá constituir-se de teste prático, em se tratando da aferição do desenvolvimento de habilidades motoras, sensoriais, posturais, artísticas e de locução, ou da realização e apresentação de projetos, relativos aos componentes curriculares de natureza experimental e trabalhos de conclusão de curso.

Art. 5º - Em todos os casos, seja de avaliação cognitiva, prática ou de projetos, os respectivos critérios de aferição devem ser parametrizados, para efeito de unicidade na atribuição das notas.

Capítulo II

Da avaliação formativa

Art. 6º - A avaliação formativa é prevista no Regimento da Instituição, onde se estabelece que, independentemente da promoção, o docente deve aplicar avaliações progressivas para aferir o grau de aprendizagem, ao longo do semestre, possibilitando o posicionamento dos alunos e a retroalimentação do processo educativo.

§ 1º - Os resultados da avaliação formativa não são computados para efeito de promoção e progressão no curso.

§ 2º - Posto o enfoque do *caput*, a avaliação no contexto formativo se coloca como instrumento pedagógico balizador do processo de ensino-aprendizagem e de preparação para a avaliação de promoção, sendo de importância e interesse fundamentais tanto para o aluno quanto para o docente.

Art. 7º - As estratégias metodológicas para aferir o grau de aprendizagem, nas avaliações formativas, não devem ser aplicadas em aulas, cujo espaço é reservado para o desenvolvimento dos conteúdos.

Parágrafo único - Constituem estratégias de avaliação a serem aplicadas no processo formativo, entre outros, relatórios de pesquisa, relatórios de experimentos e questionários.

TÍTULO II

Do processo da avaliação de promoção

Capítulo I

Dos resultados da avaliação de promoção

Art. 8º - Os resultados da avaliação de promoção são compostos da seguinte forma:

- I - O resultado da avaliação do rendimento acadêmico é expresso na escala de 0 a 10 (zero a dez), com intervalos de 0,5 (meio) ponto;
- II - Nos cursos anuais, a avaliação do primeiro semestre (MS1) tem peso 4 (quatro) e a do segundo semestre (MS2) tem peso 6 (seis), na composição da média final (MF) de desempenho do aluno na disciplina;
- III - O arredondamento de notas obedece ao sistema universal na primeira casa decimal e aplica-se diretamente em cada nota, sem acúmulos para a média;
- IV - Nos cursos semestrais, a avaliação semestral é considerada a média final (MF) de desempenho do aluno na disciplina.

Art. 9º - O aluno será considerado aprovado na disciplina, por rendimento acadêmico, quando atingir média final igual ou superior a 5 (cinco).

Capítulo II

Das avaliações substitutivas

Art. 10º - A Avaliação da Coordenação poderá ser realizada tanto em primeira oferta quanto em caráter substitutivo.

Parágrafo único - O aluno poderá realizar a avaliação substitutiva, tendo ou não

realizado a avaliação original, a seu critério.

Art. 11 - No caso do aluno realizar tanto a avaliação original quanto a substitutiva, prevalecerá, automaticamente, a nota maior entre as duas.

Art. 12 - Para a realização de provas substitutivas, o aluno deverá fazer requerimento próprio.

Capítulo III

Das avaliações de disciplinas em dependência

Art. 13 - As avaliações de disciplinas em dependência serão realizadas em período letivo subsequente, abrangendo o conteúdo ministrado no período em que a disciplina foi cursada.

Art. 14 - Nos casos de dependência, não se aplica a realização de avaliação substitutiva.

Capítulo IV

Do calendário das avaliações

Art. 15 - O período geral de realização das avaliações da Coordenação é previsto no calendário acadêmico da Instituição.

Art. 16 - O calendário específico das avaliações por disciplina é objeto de edital próprio.

Capítulo V

Do registro e divulgação dos resultados

Art. 17 - O professor da disciplina é responsável pela correção das provas, pela inserção das notas no sistema da Instituição e pela geração do protocolo de registro de cada turma, obedecendo ao prazo determinado no calendário acadêmico.

Art. 18 - A divulgação das notas aos alunos se dá através da Intranet da Instituição, imediatamente após a geração do protocolo de registro.

Capítulo VI

Da elaboração e aplicação da avaliação

Art. 19 - Compete ao Conselho de Graduação instruir e controlar o processo de elaboração das Avaliações da Coordenação.

Art. 20 - Compete ao Conselho de Graduação elaborar e publicar edital contendo as normas gerais relativas à aplicação das Avaliações da Coordenação.

Art. 21 - Compete aos Institutos elaborar e publicar edital contendo as normas específicas das avaliações de natureza prática e por projetos, mediante aprovação prévia do Conselho de Graduação.

TÍTULO III

Das disposições finais e transitórias

Art. 22 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho Universitário – CONSU.

Prezado aluno,

Sua matrícula é condicional e está sujeita a validação pela UNIBAN após entrega dos seguintes documentos (cópia, acompanhada do original), na Central de Relacionamento do seu campus:

Ingressantes 2010 - 2º semestre

- RG;
- CPF;
- Documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente*;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Registro de Matrícula;
- Em se tratando de ingresso via transferência, além dos documentos mencionados, deverá também entregar o histórico escolar original da instituição de origem.

Veteranos

- Registro de matrícula;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

* Caso o documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio não seja entregue no prazo estipulado, a matrícula será automaticamente cancelada.

O prazo para entrega dos documentos expira em 31 de agosto de 2010, conforme Portaria Reitoria / UNIBAN nº 03/09, de 04/05/2009, sob pena do cancelamento da matrícula, conforme artigos 52 e 55 do Regimento da UNIBAN.

Conselho de Legislação e Normas Educacionais

ESTUDANTES PARTICIPAM DE SESSÃO DE FILME NA UNIDADE MC

No dia 02 de setembro, às 20h, a Brazuca Produções realizará no auditório A da unidade Maria Cândida uma sessão do projeto “Cine B nas Universidades”, que exibirá aos estudantes de Educação Física do campus o documentário “B1 - Tenório em Pequim”, sobre a trajetória do judoca brasileiro Antonio Tenório da Silva, tetracampeão paraolímpico. Após a exibição, haverá um bate-papo com o atleta e os diretores Felipe Braga e Eduardo Hunter Moura. Vale destacar que algumas cenas do filme foram rodadas no ginásio poliesportivo da unidade Maria Cândida, onde será a exibição.

O projeto CINE B é um circuito alternativo de exibição de filmes brasileiros, cujo objetivo é despertar o interesse pelo cinema nacional, exibir filmes que foram pouco vistos nas salas de cinema convencionais e promover discussões sobre nossa cinematografia e sociedade.

Sobre o filme

O documentário acompanha a trajetória de Tenório, o campeão brasileiro de judô nas paraolimpíadas de Pequim. O que faz um campeão? Perseverança, sacrifício e disciplina somam-se na jornada de Tenório, judoca profissional classificado como B1 – cego total. Isolamento e solidão são alguns dos desafios enfrentados por este brasileiro espetacular em um projeto inédito, a conquista de uma quarta medalha de ouro em Paraolimpíadas. Filmado no Brasil, França e China, o documentário mergulha na sensibilidade de um personagem explosivo e tocante, e narra, por um ponto de vista que nada tem de deficiente, a preparação para este grande combate, numa emocionante viagem cinematográfica.

ALUNOS REALIZAM ATIVIDADES FÍSICAS COM A 3ª IDADE

Todos nós sabemos que a prática de exercícios físicos traz muitos benefícios e propicia, ainda, um envelhecimento de qualidade. Pensando nisso, o Instituto de Educação Desportiva da UNIBAN Brasil preparou, de agosto a dezembro de 2010, uma série de atividades físicas voltadas às pessoas da terceira idade. Os exercícios acontecem nos campi Tatuapé, Maria Cândida, Campo Limpo e ABC. Para participar basta ter idade acima de 40 anos e morar no entorno das unidades. Confira os horários das atividades em cada unidade:

Unidade Maria Cândida (MC)

- 2ªs feiras – das 11h às 13h30
- 3ªs feiras – das 12h às 14h30

Unidade Tatuapé (TP)

- 4ªs feiras – das 11h às 16h
- 6ªs feiras – das 10h30 às 12h30

Unidade Campo Limpo (CL)

- 3ªs e 5ªs feiras – das 16h às 17h30
- Bocha adaptada
- 3ªs e 5ªs feiras – das 15h às 16h

Unidade ABC

- Programa de prevenção à Cardiopatia
- 3ªs e 6ªs feiras – das 14h às 16h
- Natação adaptada
- 5ªs feiras – das 15h às 16h

UNIPAN REALIZA JORNADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de Educação Física da Unipan – Sistema Educacional Uniban – realiza nos dias 30 e 31 de agosto sua Jornada Acadêmica com palestras voltadas aos alunos e professores. Serão dois dias de debates na unidade Lago, que vão contribuir diretamente na formação dos futuros profissionais. O professor Arestides Pereira da Silva Junior será o responsável por conduzir a palestra com o tema “Educação Física Escolar”, e a Professora Cleusa Wichoski Maier ficará responsável pela abordagem referente à “Nutrição aplicada ao Exercício Físico”.

Conheça os palestrantes:

- Arestides Pereira da Silva Junior
Possui graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Especialização em Atividade Física direcionada à Promoção da Saúde pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná e mestrado em Educação Física pela Universidade São Judas Tadeu. Atualmente é professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, professor da Secretaria de Estado da Educação e professor da União Pan-Americana de Ensino. Tem experiência na área, com ênfase em Educação Física Escolar, Promoção da Saúde e Esportes Coletivos e Individuais.
- Cleusa Wichoski Maier
Graduada em Nutrição pela Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná - UNICENTRO, Especialização em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e professora do curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

Confira a programação:

Dias 30/08 e 31/08 (período matutino)

Das 8h10 às 9h40 - Primeira palestra - os alunos serão reunidos em uma sala.

Das 9h40 às 10h - Coffee-break.

Das 10h às 11h30 - Segunda palestra - os alunos serão reunidos em uma sala.

Dias 30/08 e 31/08 (período noturno)

Das 19h às 20h30 - acontecerão duas palestras simultâneas. Os alunos serão divididos em duas salas.

Das 20h30 às 21h - Coffee-break.

Das 21h às 22h30 - os alunos trocarão de salas para assistirem às palestras.

UNIBAN OFERECE MASSAGEM GRATUITA À COMUNIDADE ACADÊMICA

A partir do dia 30 de agosto, o Instituto da Saúde oferece um serviço de massagem gratuita à comunidade em geral, e também aos colaboradores, alunos e professores da Universidade. A atividade será desenvolvida pelos acadêmicos de Fisioterapia, supervisionados pela professora Maria Silva Pardo. Os alunos que participarem receberão horas de estágio. As técnicas utilizadas serão a Massagem Clássica, Shiatsu, Reflexologia Podal e Massagem Facial.

Os atendimentos acontecem nos campi Vila Mariana – segundas-feiras, às 17h e às 18h –; e Tatuapé – quartas-feiras, às 17h30 e às 18h30. Os interessados devem agendar a massagem das 7h às 17h, pelos telefones: 2967-9035/9036 (com Michelle, Cláudia ou Camila), e comparecer no dia do agendamento vestindo roupas confortáveis como bermuda, top ou moleton.